



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2023

(do Sr. Duarte)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, quanto ao atendimento prioritário aos transplantados renais e aqueles que possuem doença renal crônica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Educação, Camilo Sobreira de Santana, através da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, o presente Requerimento de Informação, relativo ao atendimento prioritário aos transplantados renais e aqueles que possuem doença renal crônica que atualmente se encontra suspenso, impossibilitando o devido atendimento por essa parcela de pacientes.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de informações acerca do atendimento prioritário ofertado aos transplantados renais e pacientes com doença renal crônica no Hospital Universitário Presidente Dutra – HUUFMA, sob a responsabilidade da EBSERH, localizado na cidade de São Luís, no Maranhão.

Segundo as alegações, há anos era ofertado no HUUFMA atendimento e realização de exames de forma prioritária a todos os transplantados renais tendo em vista que, por se tratar do único hospital transplantador do estado do Maranhão, este era apto a realizar os atendimentos, incluindo nos casos de urgência e emergência, já que as pessoas que passam por esse tipo de cirurgia necessitam de determinados cuidados especiais, como, por exemplo, medicações e tratamentos específicos que não prejudiquem a sua condição e que, por conta da cirurgia, possuem a imunidade “baixa”.

No entanto, houve a interrupção desse atendimento de forma repentina e, ao questionarem a direção do hospital sobre o motivo, eram informados que os recursos utilizados pelo hospital possuem três origens: federal, estadual e municipal. Consequentemente, por se

Apresentação: 22/03/2023 12:49:02.743 - MESA

RIC n.531/2023

LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal DUARTE

tratar de atendimentos para transplantados, a cota orçamentária que cobria os gastos decorrentes dos atendimentos e realização dos exames nesses casos era de origem municipal e, como não estava ocorrendo o repasse dos recursos, não haviam mais como custear essa prioridade.

Vale destacar que o atendimento que inicialmente era imediato, reduziu-se ao período das 08h às 12h, de segunda a sexta. E, caso necessitem de atendimento para após o período em questão, serão apenas atendidos no dia seguinte ou terão que se deslocar para outro hospital que nem sempre possuem profissionais capacitados para atender as suas necessidades de transplantados. Além disso, de acordo com dados do Sistema Informatizado do Ministério da Saúde – SNT e Centrais Estaduais de Transplantes – CETs, durante os anos de 2009 a 2019, aproximadamente 270.000 pessoas foram submetidas a algum tipo de transplante.

Sobre esse tema, convém mencionar que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 1º, inciso III, assegura o princípio da dignidade da pessoa humana a todas uma vez que são as garantias das suas necessidades vitais enquanto indivíduo. Inobstante, no mesmo contexto, o art. 196, prevê que “*a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”.

Nesse mesmo contexto, o atendimento prioritário ao qual eram submetidos tem sua justificativa no fato de que quem sofre com a doença renal crônica ou foi submetido a um transplante renal tem sua rotina alterada drasticamente, passando a viver com limitações e necessitam de atendimentos especializados a fim de diminuir possíveis complicações hospitalares – como a rejeição do órgão transplantado e a não reabilitação em sua totalidade –, sendo este, até então, ofertado pelo hospital em questão.

Portanto, cremos ser de grande importância que os membros desta Casa, na qualidade de representantes do povo, sejam esclarecidos quanto a suspensão do atendimento prioritário aos transplantados renais e aqueles que possuem doença renal crônica no Hospital Universitário Presidente Dutra – HUUFMA, em São Luís/MA.

Sala das Sessões, 18 de março de 2023.

DUARTE

Deputado Federal PSB/MA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239283165500>



LexEdit

* C D 2 3 9 2 8 3 1 6 5 5 0 0 *